



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 025/2014

07-05-2014

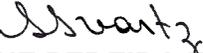
SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com base no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no Município de Laranjeiras do Sul a contar desta data, em respeito ao falecimento do Médico **CARLOS FELIPE DE SIO**, fundador da Casa de Saúde Santana e do Hospital São Lucas desta Cidade, fundador da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundador do Comercial Esportivo Recreativo e Cultural e Cidadão Honorário de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal, 07 de maio de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal